



MEMORIAL ZUMBI FESTEJA A MULHER NEGRA - O Memorial Zumbi dos Palmares, na Vila Santa Cecília, será palco das comemorações pela criação do Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra, nesta quinta-feira (dia 25). Na programação estão exposição de artes, apresentação de DJs mulheres, desfile de turbantes, apresentação de dança contemporânea, debates, exibição de vídeos, show com Grupo Só Mulheres de música instrumental, entre outras atividades.

ESCOLA MUNICIPAL DE HIPISMO TEM NOVO CAMPEÃO - A Escola Municipal de Hipismo de Volta Redonda voltou a brilhar no Campeonato Brasileiro de Escolas de Equitação, disputado na Sociedade Hípica Brasileira, na Lagoa Rodrigo de Freitas no Rio de Janeiro no último domingo (dia 20). O aluno Artur Arruda - montando o cavalo Piagui - conquistou o título brasileiro na categoria individual. No total, 250 competidores participaram dessa etapa do campeonato brasileiro.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XVIII - R\$ 0,30 - N° 1195 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 24 DE JULHO DE 2014

5º Arraiá da Cidadania será realizado de quinta a domingo na Praça Brasil

Quadrilha de Campina Grande, shows sertanejos e comidas típicas a R\$ 1,00 são as principais atrações da festa

O 5º Arraiá da Cidadania, festa que já faz parte do calendário oficial de eventos de Volta Redonda, será realizado neste final de semana, de quinta a domingo (dias 24 a 27), na Praça Brasil, na Vila Santa Cecília. O evento confirma a parceria com entidades assistenciais do município – cadastradas na Secretaria Municipal de Ação Comunitária (Smac). Os grupos recebem os insumos da Prefeitura de Volta Redonda e preparam os produtos para serem vendidos a R\$ 1,00 durante a festa. O total arrecadado nos cinco dias de arraia é distribuído entre as entidades participantes.

O preço dos produtos se mantém desde o primeiro Arraiá da Cidadania e, a cada ano, são estabelecidos recordes a serem batidos. Neste ano, a prefeitura forneceu material para a produção de 100 mil pizzas fritas – talvez a iguaria mais procurada pelo público; e 125 mil salsichões; entre outros como churrasquinhos e caldos; além de 90 mil refrigerantes. Em 2013, o total arrecadado chegou aos R\$ 500 mil. Esse valor é sempre crescente e confirma o objetivo social do evento. Em 2010, foram arrecadados cerca de R\$ 250 mil; em 2011, chegou perto de R\$ 340 mil; e em 2012 foram conseguidos quase R\$ 400 mil.

CULTURA – Além de uma festa gastronômica e acessível, o Arraiá da Cidadania promove a cultura. Entre as atrações está a tradicional quadrilha de Campina Grande (PB),



que se apresenta às 18 e às 20h em todos os dias do evento. Também estão previstos shows sertanejos: o cantor Zé Marmelo se apresenta diariamente; na quinta-feira (dia 24) ainda estará no palco o grupo Forró G3; na sexta (dia 25), se apresenta a dupla Santana & Maldonado; no

sábado (dia 26), canta Thiago Oliveira; e no domingo (dia 27), a música fica por conta de Jô & Samuel. Além da música, a cidade cenográfica montada na Praça Brasil é uma atração à parte.

O funcionamento do Arraiá da Cidadania, com entrada gratuita,

será de 17 às 22h na quinta e sexta-feira (dias 24 e 25); de 16 às 22h, no sábado (dia 26); e das 14 às 22h, no domingo (dia 27). O local conta com infraestrutura que permite acessibilidade de cadeirantes; possui banheiros químicos; e a logística das barracas de comida foi

pensada para não formar acúmulo de pessoas em certos pontos. A praça também terá um posto da Secretaria Municipal de Saúde para garantir atendimento médico de urgência e um Ponto de Encontro com a presença de conselheiros tutelares.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal
Carlos Roberto Paiva
Vice-Prefeito
Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo
Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração
Lincoln Botelho da Cunha
Secretário Municipal de Planejamento
José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda
Marta Gama de Magalhães
Secretária Municipal de Saúde
Sebastião Faria de Souza
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH
Márcia Lygia Vieira Cury Inácio
Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful
Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretária Municipal de Educação
Rosâne Gonçalves Pinto Mendonça
Secretário Municipal de Cultura
Rejane Maria Campos
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
José de Alencar de Oliveira Ramos
Secretário Municipal de Obras
Edson Antônio André Glória
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Jessé de Holanda Cordeiro Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Maria da Glória Borges Amorim
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres
Arleuse Salotto Alves
Procurador Geral do Município
Carlos Amaro Chicarino de Carvalho
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cobah/VR
Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR
José Luiz de Sá
Presidente da FEVRE
Marco Antônio Faria Marques
Diretor-Geral do Fundo Comunitário
Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama
Juvenil Neves Teixeira
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Paulo José Barenco Pinto
Diretor Presidente da SUSER
Paulo Cezar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR
Haroldo Fernandes da Silva
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo
Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador da Vigilância Sanitária e do Programa Saúde do Trabalhador
Luiz Henrique Monteiro Barbosa
Guarda Municipal de Volta Redonda
Rodrigo Ibiapina Chiarradia
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93
Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR
Telefone: (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061
Site/PMVR: www.portalvr.com
Organização dos atos oficiais:
Sandra M^a Oliveira de Carvalho
Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.273

Nomeia membro para compor o Comitê Municipal de Saneamento Básico, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

DEC R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada PRISCILLA DA CUNHA PEREIRA, como membro do Comitê Municipal de Saneamento Básico, representante do Governo Municipal, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em substituição a Thalyta Sá de Carvalho, nomeada através do Decreto nº 13.211, de 28/maio/2014.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 14 de julho de 2014.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.274

Nomeia, interinamente, Secretaria Municipal de Governo.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que o que dispõem a Lei Municipal nº 2.868, de 19/fevereiro/1993, e a Lei Municipal nº 2.366, de 29/novembro/1988,

DEC R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada Luzia Pinto Suhett Tito, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Governo, para responder, no período de 21 a 31/julho/2014, pelo Cargo de Secretária Municipal de Governo, enquanto perdurar o impedimento do titular, o Sr. Fernando Antônio Rodrigues de Almeida.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 14 de julho de 2014.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.275

Nomeia membro do Comitê Gestor de Gerenciamento e Acompanhamento das Obras do PAC/VR, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, em face da complexidade na execução dos programas e do volume de recursos envolvidos, torna-se necessária a criação de uma estrutura para gerenciamento e controle das atividades envolvidas,

DEC R E T A:

Artigo 1º - Nomeia o Sr. José de Alencar de Oliveira Ramos, para integrar de modo participativo, o Comitê Gestor de Gerenciamento e Acompanhamento das Obras do PAC/VR, a contar de 12/junho/2014, em substituição ao Sr. Wilson Lemos Machado Junior, nomeado através do Decreto nº 13.139, de 21 de fevereiro de 2014.

Artigo 2º - Ficam mantidas as demais nomeações contidas no Decreto nº 11.288, de 06/janeiro/2009.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12/junho/2014.

Palácio 17 de Julho, 14 de julho de 2014.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.276

Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.866, de 3 de abril de 2012,

DEC R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição àqueles nomeados através dos Decretos nº 12.906 e 12.947, de 26/junho/2013 e 21/agosto/2013, respectivamente.

REPRESENTANTES DO ÓRGÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO:

- Fundação Beatriz Gama – FBG:
Titular : Bruno Baptista Nicolau
Suplente : Vera da Silva Cassali

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 14 de julho de 2014.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.277

Denomina de “Praça de Convivência Eternos Amigos”, a praça localizada na Rodovia dos Metalúrgicos, em homenagem aos jovens Breno Barreiros e Alexandre Henrique da Costa Rodrigues Júnior - “Xandinho”.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que em nossa caminhada pela vida conhecemos pessoas todos os dias, a maioria simplesmente encontramos por acaso, mas algumas são enviadas até nós e se tornam pessoas especiais, pois, a cada minuto, conseguem nos conquistar com suas várias características e qualidades especiais;

CONSIDERANDO que o Jovem Breno, filho de César Ferraz Barreiros e Andréa Abranches de Souza Barreiros, nascido nesta cidade em 25 de outubro de 1989, foi amante do esporte e praticava basquetebol no Clube dos Funcionários; vivia intensamente, admirava a natureza e curtia as viagens com seus amigos que o via como um homem com coração de criança;

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

cursava faculdade de Engenharia de Produção no UBM e muito admirado e respeitado por seu caráter;

CONSIDERANDO que o Jovem Alexandre, carinhosamente chamado de "Xandinho", filho de Alexandre Henrique da Costa Rodrigues e Ana Lúcia de Magalhães Castro Rodrigues, nascido nesta cidade em 20 de julho de 1990, coincidentemente no Dia do Amigo; católico e vascaíno de coração, foi presidente mirim do Clube dos Funcionários da CSN, cursava a faculdade de Direito do UNIFOA; segundo seus amigos e familiares, veio ao mundo para ensinar a amar e mudar suas vidas.

CONSIDERANDO que a amizade entre os jovens Breno e Xandinho, será inesquecível, pois vieram ao mundo como parceiros e aqui conviveram com seus familiares e amigos, demonstrando muita alegria de viver, e a todos contagiam com suas virtudes;

CONSIDERANDO que os amigos Breno e Xandinho, cheios de perspectivas de vida e de planos para um futuro brilhante como grandes profissionais e que tiveram suas vidas interrompidas nos deixando tão cedo, ainda muito jovens;

CONSIDERANDO ainda, que as grandes amizades devem perpetuar e que méritos não lhes faltaram para merecerem esta justa homenagem,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada de Praça de Convivência Eternos Amigos, a praça localizada na Rodovia dos Metalúrgicos – s/nº, ao lado da entrada do Conjunto Habitacional Vila Rica, em homenagem aos jovens amigos Breno Barreiros e Alexandre Henrique da Costa Rodrigues Júnior "Xandinho".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 17 de julho de 2014.

**Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 13.278

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.026, de 16 de janeiro de 2014,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões, e cem mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Manutenção da Guarda – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Programa de Gerenciamento da Limpeza Urbana - DSP – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.04.04.181.0013.2.023	33903900.00	404.065	R\$ 100.000,00
4.10.04.452.0074.2.030	33903900.08	417.053	R\$ 2.000.000,00
		TOTAL	R\$ 2.100.000,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, serão utilizados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Mobilidade Urbana – Arco de Centralidades - Obras e Instalações, na Secretaria Municipal de Obras; Programa de Gerenciamento da Limpeza Urbana - DSP – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.05.26.782.0233.1.207	44905100.76	405.180	R\$ 100.000,00
4.10.04.452.0074.2.030	33903900.00	410.060	R\$ 2.000.000,00
		TOTAL	R\$ 2.100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 16 de julho de 2014.

**Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 013/14

Autoriza servidor a receber adiantamento para despesas de natureza urgente.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.935, de 25/abril/2013 e o Decreto nº 13.201, de 20 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor Israel Angelo de Almeida, matrícula nº 296910, a receber adiantamento para cobrir despesas de natureza urgente com material de consumo e encargos diversos na Secretaria Municipal de Obras, relativo ao Decreto nº 13.201, de 20/maio/2014.

Volta Redonda, 20 de maio de 2014

**Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS****PORTARIA-P- Nº 001/2014-SMO.**

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 15256/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 06 de janeiro de 2014, o Engenheiro WILSON FERREIRA ABREU – funcionário desta Municipalidade – para fiscalizar obra: "DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NA RUA 62-A, NO BAIRRO SESSENTA"; em Volta Redonda/RJ, conforme processo nº 15256/2012, Ordem de Serviço nº 001/2014 e Contrato nº 419/2013.

Volta Redonda, 06 de janeiro de 2014.

**ENG.º JUVENIL NEVES TEIXEIRA
(interino)
Secretário Municipal de Obras**

PORTARIA-P- Nº 002/2014-SMO.

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 15713/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 06 de janeiro de 2014, o Engenheiro ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA – funcionário desta Municipalidade – para fiscalizar obra: "ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA NO FINAL DA RUA "F", NO BAIRRO CANDELARIA"; em Volta Redonda/RJ, conforme processo nº 15713/2012, Ordem de Serviço nº 002/2014 e Contrato nº 420/2013.

**ENG.º JUVENIL NEVES TEIXEIRA
(interino)
Secretário Municipal de Obras**

PORTARIA-P- Nº 003/2014-SMO.

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 9249/2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 6 de janeiro de 2014, o Engenheiro WILSON FERREIRA ABREU – funcionário desta Municipalidade – para fiscalizar obra: "ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE NA ESTRADA DA UNIÃO – BAIRRO RETIRO"; em Volta Redonda/RJ, conforme processo nº 9249/2013, Ordem de Serviço nº 003/2014 e Contrato nº 409/2013.

Volta Redonda, 6 de janeiro de 2014.

**ENG.º JUVENIL NEVES TEIXEIRA
(interino)
Secretário Municipal de Obras**

PORTARIA-P- Nº 005/2014-SMO.

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 11463/2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 13 de janeiro de 2014, o Engenheiro ROBSON TOMAZ VARGAS – funcionário desta Municipalidade – para fiscalizar obra: "MELHORIAS E ADAPTAÇÕES NAS DEPENDÊNCIAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL SÍLVIO RAULINO DE OLIVEIRA"; em Volta Redonda/RJ, conforme processo nº 11463/2013, Ordem de Serviço nº 005/2014 e Contrato nº 416/2013.

Volta Redonda, 13 de janeiro de 2014.

**ENG.º JUVENIL NEVES TEIXEIRA
(interino)
Secretário Municipal de Obras**

PORTARIA-P- Nº 010/2014-SMO.

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 15852/2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 10 de março de 2014, o Engenheiro ROBSON TOMAZ VARGAS – funcionário desta Municipalidade – para fiscalizar obra: "EXECUÇÃO DE TAPA-BURACO COM CBUQ EM DIVERSOS LOGRADOUROS"; em Volta Redonda/RJ, conforme processo nº 15852/2013, Ordem de Serviço nº 007/2014 e Contrato nº 037/2014.

Volta Redonda, 10 de Março de 2014.

**ENG.º WILSON LEMOS MACHADO JÚNIOR
Secretário Municipal de Obras**

PORTARIA-P- Nº 018/2014-SMO.

Designa funcionário para fiscalização locação de veículos objeto do Processo nº 1192/2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 3 de Fevereiro de 2014, o Sr. RAMON JOSIAS ADÃO, matr. 2340 – funcionário desta Municipalidade – para fiscalização de: "LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, em Volta Redonda/RJ, de 15 (quinze) veículos modelo PALIO 1.0, Economy marca FIAT, total flex, com kit gás instalado, 04 quatro) portas, com AC/DH/CD player, potência mínima 72cv, cor branca, ano de fabricação 2011/2011; 06 (seis) veículos modelo KOMBI standard 1.4 marca VOLKSWAGEN ou similar, total flex, potência mínima 78 CV, com kit gás instalado, com cd player, cor branca, ano de fabricação 2011/2011; 01 (um) veículo modelo POLO 1.6, marca VOLKSWAGEN ou similar, total flex, potência mínima 101 CV, com kit gás instalado, com tanque de 50 litros, pneus 195/58R15, com 04 (quatro) portas, com AC/DH/CD player, cor branca, ano de fabricação 2011/2011"; conforme especificações contidas no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2011 e seus anexos, do processo nº 1192/2011, Contrato nº 216/2011, em substituição a Marco Aurélio Perino, que fora nomeado através da Portaria-P-nº 005/2011-SMO.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2014.

**Eng. Wilson Lemos Machado Júnior
Secretário Municipal de Obras**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

E D I T A L N. 021/2014 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.986.336-2	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	04/05	I.S.S.	22.919,54
00.986.337-0	FLI FATO LOCACAO IMOVEIS LTDA	047.234/00-8	06.980.675/0001-20	07/11	I.S.S.	1.806.330,10

OBSERVACAO:
OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 12 DE JUNHO DE 2014

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO

NIDALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO

DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA
D I R E T O RDIVISAO DA DIVIDA ATIVA
G E R E N T E

E P D / V R

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

E D I T A L N. 022/2014 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.986.377-0	ALEXIS VIEIRA BADARO	0.000.0000.000-0	891.543.987-20	2013	TAXAS	71,43
00.986.370-2	ANDERSON AUGUSTO DE OLIVEIRA M	0.000.0000.000-0	019.835.487-82	2012	TAXAS	260,05
00.986.396-6	ANIELLE FRANCISCO DE RESENDE	0.000.0000.000-0	124.061.507-80	2013	TAXAS	590,96
00.986.339-7	ANTONIO CARLOS DA SILVA	0.000.0000.000-0	568.153.287-91	2013	TAXAS	441,61
00.986.343-5	ANTONIO DOS REIS	0.000.0000.000-0	498.927.707-49	2013	TAXAS	780,50
00.986.344-3	ANTONIO DOS REIS	0.000.0000.000-0	498.927.707-49	2013	TAXAS	233,78
00.986.340-0	CARINE DE CARVALHO SILVA PROTZ	0.000.0000.000-0	089.850.517-84	2013	TAXAS	211,62
00.986.342-7	CARLOS EDUARDO FARIA SILVA	0.000.0000.000-0	053.864.687-07	2013	TAXAS	1.020,96
00.986.369-9	CARLOS ROBERTO DE SOUSA	0.000.0000.000-0	000.214.777-79	2013	TAXAS	1.023,07
00.986.373-7	CESAR RIBEIRO DA SILVA	0.000.0000.000-0	618.764.617-72	2013	TAXAS	662,41
00.986.400-8	CLAUDECY ELLER	0.000.0000.000-0	981.213.837-49	2013	TAXAS	199,62
00.986.393-1	CLAUDIO MANOEL DE PAULA	0.000.0000.000-0	840.436.607-15	2013	TAXAS	175,80
00.986.346-0	CLAUDIO RENATO PEREIRA	0.000.0000.000-0	086.012.587-43	2013	TAXAS	565,54
00.986.385-0	CRISTIANO JORGE DA SILVA MARQU	0.000.0000.000-0	073.570.887-82	2013	TAXAS	870,56
00.986.371-0	DEIGNER SOUZA DA SILVA	0.000.0000.000-0	332.998.707-34	2012	TAXAS	990,88
00.986.403-2	DIOLINDA DE OLIVEIRA SILVA	0.000.0000.000-0	104.160.357-60	2013	TAXAS	623,43
00.986.368-0	ECIO ANTONIO DE BARROS	0.000.0000.000-0	568.839.277-00	2013	TAXAS	167,34
00.986.358-3	FABRICIO DE OLIVEIRA E SILVA	0.000.0000.000-0	075.511.407-86	2013	TAXAS	527,42
00.986.347-8	FELIPE FONTES QUEIROGA	0.000.0000.000-0	120.260.557-50	2013	TAXAS	1.243,64
00.986.381-8	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PI	0.000.0000.000-0	981.903.697-68	2013	TAXAS	590,96
00.986.349-4	GERMESON COELHO RODRIGUES	0.000.0000.000-0	004.201.757-25	2013	TAXAS	559,89
00.986.404-0	GILSON MARTINS	0.000.0000.000-0	003.788.817-01	2013	TAXAS	154,62
00.986.374-5	GUILHERME GLECIO MENDES BARROS	0.000.0000.000-0	103.559.147-27	2013	TAXAS	527,42
00.986.367-2	IRLANDE ALBERTASSE FARIAS RIBE	0.000.0000.000-0	869.084.057-53	2013	TAXAS	552,84
00.986.363-0	JEFFERSON NETO COSTA	0.000.0000.000-0	104.347.417-01	2013	TAXAS	324,75
00.986.387-7	JOAO PEDRO LOURIANO	0.000.0000.000-0	321.070.567-49	2013	TAXAS	1.118,38
00.986.389-3	JOAQUIM MANOEL DE ALMEIDA	0.000.0000.000-0	474.423.446-15	2013	TAXAS	877,62
00.986.362-1	JORGE ANDRE BARBOSA	0.000.0000.000-0	123.073.317-51	2013	TAXAS	1.271,73
00.986.386-9	JORGE LUIZ SIMOES DE SOUZA	0.000.0000.000-0	809.746.437-34	2013	TAXAS	590,96
00.986.405-9	JOSE CARLOS FREITAS GOMES	0.000.0000.000-0	077.710.817-89	2013	TAXAS	190,63
00.986.392-3	JOSE CARLOS VIEIRA GABRIEL	0.000.0000.000-0	792.677.777-34	2013	TAXAS	467,58
00.986.350-8	JOSE DO CARMO PEREIRA	0.000.0000.000-0	791.662.967-49	2013	TAXAS	263,12
00.986.401-6	JOSE JAIRO DO PRADO	0.000.0000.000-0	018.320.878-16	2013	TAXAS	648,15
00.986.388-5	JOSE REIS DE PAULA	0.000.0000.000-0	735.435.867-34	2012	TAXAS	208,48
00.986.352-4	JOSE SEBASTIAO ALBERICE RODRIG	0.000.0000.000-0	899.229.137-04	2013	TAXAS	393,97
00.986.375-3	JOSEANE DO PRADO SILVA ENDO	0.000.0000.000-0	091.272.767-59	2013	TAXAS	188,50
00.986.354-0	JULIO CESAR RIBEIRO	0.000.0000.000-0	105.394.627-99	2013	TAXAS	559,89
00.986.360-5	LEANDRO MELO ALVARENGA	0.000.0000.000-0	032.956.017-47	2013	TAXAS	662,41
00.986.394-0	LILIAN FERNANDES CHAVES	0.000.0000.000-0	081.303.087-03	2013	TAXAS	263,12
00.986.351-6	LUIZ FERNANDO RODRIGUES	0.000.0000.000-0	238.926.846-34	2013	TAXAS	154,62
00.986.399-0	MARCELO MANGEL DA SILVA	0.000.0000.000-0	499.997.617-04	2013	TAXAS	393,97
00.986.357-5	MARCIA PEREIRA BRANDAO	0.000.0000.000-0	084.710.847-32	2013	TAXAS	527,42
00.986.390-7	MARCILON JUNIOR DA SILVA	0.000.0000.000-0	100.779.507-71	2013	TAXAS	559,89
00.986.338-9	MARCIO LUIZ TAVARES	0.000.0000.000-0	086.332.917-97	2013	TAXAS	336,78
00.986.345-1	MARCOS VENICIUS ALVES	0.000.0000.000-0	006.299.687-80	2013	TAXAS	175,80
00.986.397-4	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA	0.000.0000.000-0	146.991.837-43	2013	TAXAS	559,89
00.986.355-9	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SIL	0.000.0000.000-0	007.599.927-70	2013	TAXAS	1.043,68

A MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0002

E D I T A L N. 022/2014 - DDA/DA/SMF

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.986.353-2	MARIA DE LOURDES MARTINS ALVES	0.000.0000.000-0	812.542.377-04	2013	TAXAS	196,98
00.986.366-4	MARIA DO SOCORRO ANDRADE MOREI	0.000.0000.000-0	043.428.907-80	2013	TAXAS	199,33
00.986.391-5	MARIA LUIZA ROSA	0.000.0000.000-0	098.088.837-96	2013	TAXAS	130,44
00.986.380-0	MARIANA DE SOUZA E SOUZA	0.000.0000.000-0	102.228.227-16	2013	TAXAS	870,56
00.986.383-4	MARVIN SOUZA CRUZ ABREU	0.000.0000.000-0	149.733.047-51	2013	TAXAS	186,62
00.986.348-6	MAXWELL MEDEIROS RODRIGUES	0.000.0000.000-0	032.775.047-27	2013	TAXAS	330,88
00.986.395-8	MILLER AUGUSTO DE ALMEIDA	0.000.0000.000-0	122.121.697-01	2013	TAXAS	343,14
00.986.356-7	NILCIA DE ANDRADE AZEVEDO	0.000.0000.000-0	108.583.927-39	2013	TAXAS	377,01
00.986.376-1	NIobel DA CONCEICAO SILVA JUNI	0.000.0000.000-0	090.849.707-56	2013	TAXAS	207,81
00.986.359-1	OSVALDO DUARTE BRANDAO JUNIOR	0.000.0000.000-0	743.762.767-15	2013	TAXAS	309,25
00.986.372-9	OSWALDO COTIA BARRETO	0.000.0000.000-0	615.120.957-53	2013	TAXAS	877,62
00.986.402-4	PAULO RICARDO FERREIRA CARNEIR	0.000.0000.000-0	101.170.787-00	2013	TAXAS	972,24
00.986.384-2	RAMON FERNANDES DOS REIS	0.000.0000.000-0	773.575.157-53	2013	TAXAS	598,86
00.986.378-8	REINALDO FRANCISCO DE PAIVA	0.000.0000.000-0	301.458.057-00	2013	TAXAS	623,44
00.986.379-6	REINALDO FRANCISCO DE PAIVA	0.000.0000.000-0	301.458.057-00	2013	TAXAS	1.004,72
00.986.382-6	SANDRO GANGANA DUTRA	0.000.0000.000-0	788.572.287-20	2013	TAXAS	377,01
00.986.364-8	SIDNEY BEZERRA MOREIRA	0.000.0000.000-0	935.496.877-53	2013	TAXAS	623,43
00.986.365-6	SILVIO FERNANDO DOS SANTOS NUN	0.000.0000.000-0	613.566.467-00	2013	TAXAS	175,80
00.986.398-2	VAGNER FERREIRA DOS SANTOS	0.000.0000.000-0	095.612.577-85	2013	TAXAS	463,87
00.986.341-9	WILLIAN ARAUJO DE OLIVEIRA	0.000.0000.000-0	113.375.777-40	2013	TAXAS	1.137,45
00.986.361-3	ZILDA JOSE BERNARDES	0.000.0000.000-0	689.624.017-20	2013	TAXAS	463,87

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 13 DE JUNHO DE 2014

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO

NIDLVA APARECIDA SUDARIO MACHADO

DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

D I R E T O R

E P D / V R

DIVISAO DA DIVIDA ATIVA

G E R E N T E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

E D I T A L N. 023/2014 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.986.413-0	DANIELA VENTURINO CHABOUDET	6.142.0005.000-0	089.067.467-17	2013	I.P.T.U.	34,15
00.986.414-8	DANIELA VENTURINO CHABOUDET	6.142.0005.000-0	089.067.467-17	2014	I.P.T.U.	410,02
00.986.407-5	GERALDA SOARES DE ALMEIDA E	3.124.0028.001-1	052.030.367-99	2013	I.P.T.U.	29,16
00.986.408-3	GERALDA SOARES DE ALMEIDA E	3.124.0028.001-1	052.030.367-99	2014	I.P.T.U.	43,72
00.986.406-7	JORMA EMPREEND. IMOB. E CONSTR	3.334.0045.000-9	30.422.034/0001-35	2009	I.P.T.U.	829,28
00.986.412-1	JOSE DE SEIXAS SOBRINHO E OUTR	4.020.0007.005-1	249.130.577-15	2014	I.P.T.U.	534,86
00.986.411-3	LUIZ SERGIO PERDIGAO MAGALHAES	3.317.2020.004-0	006.321.227-73	2014	I.P.T.U.	87,08
00.986.415-6	REGINALDO DOS SANTOS FERREIRA	5.250.0089.000-3	678.591.197-49	2012	I.P.T.U.	62,64
00.986.416-4	REGINALDO DOS SANTOS FERREIRA	5.250.0089.000-3	678.591.197-49	2013	I.P.T.U.	62,65
00.986.417-2	REGINALDO DOS SANTOS FERREIRA	5.250.0089.000-3	678.591.197-49	2014	I.P.T.U.	62,65
00.986.409-1	RENAN SOUZA DE ASSIS	1.046.0055.000-0	176.970.267-91	2013	I.P.T.U.	38,11
00.986.410-5	RENAN SOUZA DE ASSIS	1.046.0055.000-0	176.970.267-91	2014	I.P.T.U.	76,23

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 16 DE JUNHO DE 2014

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO

NIDLVA APARECIDA SUDARIO MACHADO

DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

D I R E T O R

E P D / V R

DIVISAO DA DIVIDA ATIVA

G E R E N T E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

E D I T A L N. 025/2014 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.986.468-7	EDIVARDE SANT'ANA MACEDO	4.150.0010.000-9	657.561.507-49	2011	I.P.T.U.	1,74
00.986.469-5	EDIVARDE SANT'ANA MACEDO	4.150.0010.000-9	657.561.507-49	2012	I.P.T.U.	10,46
00.986.470-9	EDIVARDE SANT'ANA MACEDO	4.150.0010.000-9	657.561.507-49	2013	I.P.T.U.	10,46
00.986.471-7	EDIVARDE SANT'ANA MACEDO	4.150.0010.000-9	657.561.507-49	2014	I.P.T.U.	10,46
00.986.472-5	JOAO PEREIRA MACHADO	4.208.0052.000-9	082.605.597-49	2013	I.P.T.U.	241,66
00.986.473-3	JOAO PEREIRA MACHADO	4.208.0052.000-9	082.605.597-49	2014	I.P.T.U.	483,32
00.986.475-0	LUIS CLAUDIO ALVES TEIXEIRA	3.293.0011.000-3	817.167.027-04	2014	I.P.T.U.	545,98
00.986.476-8	LUIS CLAUDIO ALVES TEIXEIRA	3.293.0011.001-1	817.167.027-04	2014	I.P.T.U.	545,98
00.986.466-0	MURILLO MAIA MENDONCA	5.044.0012.000-8	029.070.627-00	2013	I.P.T.U.	21,40
00.986.467-9	MURILLO MAIA MENDONCA	5.044.0012.000-8	029.070.627-00	2014	I.P.T.U.	85,66
00.986.474-1	TERRANOBO EMPREENDIMENTOS IMO	3.345.0001.000-9	18.127.024/0001-71	2014	I.P.T.U.	538,98

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 30 DE JUNHO DE 2014

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO

NIDLVA APARECIDA SUDARIO MACHADO

DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

D I R E T O R

E P D / V R

DIVISAO DA DIVIDA ATIVA

G E R E N T E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

EDITAL N. 024/2014 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.986.443-1	ADAO CARDOSO DA SILVA	0.000.0000.000-0	208.002.667-49	2012	I.S.S.	463,65
00.986.451-2	AGENCIA FLUX SIST. INFORMATICA	0.000.0000.000-0	10.793.595/0001-33	2013	MULTA DIV. ORIGENS	640,25
00.986.464-4	AMORE MARIA PIZZARIA LTDA	0.000.0000.000-0	10.659.487/0001-72	2014	MULTA DIV. ORIGENS	1.198,88
00.986.462-8	ARTE REAL SEGURANCA E VIGILANC	053.765/00-1	13.631.019/0001-88	2014	MULTA DIV. ORIGENS	678,10
00.986.433-4	BANCO BRADESCO S A	039.016/00-5	60.746.948/3560-57	08/11	I.S.S.	173.234,14
00.986.436-9	BANCO SANTANDER BRASIL SA	011.443/06-5	90.400.888/2201-85	2013	MULTA DIV. ORIGENS	128,05
00.986.453-9	C DE SOUZA CARREIRO CONSTR. DE	0.000.0000.000-0	13.846.986/0001-67	2013	MULTA DIV. ORIGENS	640,25
00.986.431-8	C P EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	047.606/00-2	68.669.886/0001-02	2010	I.S.S.	1.980,00
00.986.423-7	CARLOS JOSE GONCALVES	0.000.0000.000-0	00000000000000	2011	MULTA DIV. ORIGENS	340,83
00.986.424-5	CARLOS JOSE GONCALVES	0.000.0000.000-0	700.429.267-34	2011	MULTA DIV. ORIGENS	340,83
00.986.441-5	CARLOS RAULINO DOS SANTOS	0.000.0000.000-0	115.136.755-91	2012	I.S.S.	2.515,98
00.986.434-2	CELINA APARECIDA DA SILVA	0.000.0000.000-0	051.425.357-66	2010	I.S.S.	163,50
00.986.418-0	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2003	I.S.S.	84.133,44
00.986.422-9	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	251.148,50
00.986.425-3	DALILA CAMACHO BUCART	0.000.0000.000-0	253.935.107-72	2011	MULTA DIV. ORIGENS	340,83
00.986.444-0	DAVID E CLAUDINEIA COMERCIO DE	0.000.0000.000-0	17.772.814/0001-47	2013	MULTA DIV. ORIGENS	640,25
00.986.455-5	EDIVALDO LUIZ CHAVES FERREIRA	0.000.0000.000-0	249.119.417-15	2013	MULTA DIV. ORIGENS	640,25
00.986.460-1	ELETREL SERVICOS DE TELECOMUNI	051.531/00-3	02.304.911/0001-38	11/12	I.S.S.	149,74
00.986.457-1	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	0.000.0000.000-0	253.951.497-91	2013	MULTA DIV. ORIGENS	384,15
00.986.461-0	FREDERICO DE CARVALHO ALVES GR	039.796/00-0	04.606.157/0001-16	09/10	I.S.S.	1.180,96
00.986.456-3	G A PEREIRA COMERCIO E SERVIC	0.000.0000.000-0	73.267.205/0001-01	2013	MULTA DIV. ORIGENS	640,25
00.986.450-4	HELTON DOS SANTOS ARAUJO	0.000.0000.000-0	102.007.957-67	2013	MULTA DIV. ORIGENS	640,25
00.986.428-8	HORACIO GUIMARAES DELGADO JUNI	0.000.0000.000-0	072.411.907-85	2012	MULTA DIV. ORIGENS	362,97
00.986.452-0	HORTENCIA GARCEZ BELO MARTINS	0.000.0000.000-0	000.397.187-27	2013	MULTA DIV. ORIGENS	640,25
00.986.459-8	INFANTOMED MEDICINA INFANTIL L	042.519/00-4	05.454.820/0001-77	10/12	I.S.S.	21.848,23
00.986.420-2	JOAO MARTINS FILHO	0.000.0000.000-0	249.174.007-91	2010	MULTA DIV. ORIGENS	321,81
00.986.447-4	JOAO PAULO DE AZEVEDO SILVA	0.000.0000.000-0	120.915.437-48	2013	MULTA DIV. ORIGENS	640,25
00.986.445-8	JOSIANE DE MORAIS SIMONI	0.000.0000.000-0	103.700.657-78	2013	MULTA DIV. ORIGENS	640,25
00.986.465-2	L.P.A. PERINA ROCHA MERCEARIA	0.000.0000.000-0	05.914.337/0001-28	2014	MULTA DIV. ORIGENS	1.901,39
00.986.419-9	LAERCIO JOSE ILIZTARIO	0.000.0000.000-0	678.586.607-30	2010	MULTA DIV. ORIGENS	321,81
00.986.446-6	LARIANA FONSECA ALVES	0.000.0000.000-0	125.213.627-78	2013	MULTA DIV. ORIGENS	640,25
00.986.449-0	MARCUS VINICIUS DAVID	0.000.0000.000-0	098.341.247-24	2013	MULTA DIV. ORIGENS	640,25
00.986.448-2	MARIA RITA DURAES	0.000.0000.000-0	047.181.088-61	2013	MULTA DIV. ORIGENS	640,25
00.986.435-0	MARIZA F.M.DE CARVALHO E ROBER	0.000.0000.000-0	741.448.207-34	2012	I.S.S.	110,05
00.986.432-6	MAURILIO FORTES DA SILVA E ESP	0.000.0000.000-0	003.824.917-00	2012	I.S.S.	5.093,06
00.986.426-1	NETTO ALBUQUERQUE DROGARIA LTD	0.000.0000.000-0	05.042.843/0001-74	2011	MULTA DIV. ORIGENS	999,76
00.986.463-6	NR ACOCUE LTDA ME	0.000.0000.000-0	19.273.950/0001-18	2014	MULTA DIV. ORIGENS	398,72
00.986.430-0	OSVALDO PEREIRA DE SANTANA	0.000.0000.000-0	658.058.527-72	2010	I.S.S.	1.084,46
00.986.421-0	OVIDIO LUIZ SCARES FILHO	014.720/00-0	569.151.607-87	06/08	I.S.S.	833,78
00.986.454-7	PATRICIA IOVANOVICK FILHO	0.000.0000.000-0	16.677.961/0001-75	2013	MULTA DIV. ORIGENS	204,88
00.986.458-0	PONTO FINAL MERCADO LTDA	0.000.0000.000-0	08.293.240/0001-33	2013	MULTA DIV. ORIGENS	379,02
00.986.429-6	RJV DA SILVA REPRESENTACOES CO	049.346/00-8	10.586.580/0001-02	09/12	I.S.S.	38.239,04
00.986.437-7	SEBASTIAO BAGANHA	0.000.0000.000-0	234.102.307-00	2012	I.S.S.	109,68
00.986.438-5	SEBASTIAO BAGANHA	0.000.0000.000-0	234.102.307-00	2012	I.S.S.	1.073,92
00.986.439-3	SEBASTIAO BAGANHA	0.000.0000.000-0	234.102.307-00	2012	I.S.S.	103,79
00.986.440-7	SEBASTIAO BAGANHA	0.000.0000.000-0	234.102.307-00	2012	I.S.S.	127,47
00.986.442-3	SEBASTIAO BAGANHA	0.000.0000.000-0	234.102.307-00	2012	I.S.S.	1.156,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0002

EDITAL N. 024/2014 - DDA/DA/SMF

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.986.427-0	WALTER RODRIGUES SIQUEIRA E ES	0.000.0000.000-0	789.074.208-82	2012	MULTA DIV. ORIGENS	241,98

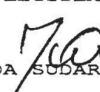
OBSERVACAO:
OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCLIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 30 DE JUNHO DE 2014

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO

DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA
DIRETOR

E P D / V R


 NIDALVA APARECIDA SODARIO MACHADO
 DIVISAO DA DIVIDA ATIVA
 GERENTE

EDITAL N.º 010/2014

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação de lançamento Retroativo de Imposto Predial números 000919-6/13; 000920-4/13; 000921-0/13 em nome de Evandro do Carmo de Queiroz, Inscrições 6.124.0001.000-5; 6.124.0001.001-3; 6.124.0001.002-1, áreas construídas 59,70m²; 95,40m² e 95,40m², por motivo de situação "Devendo", que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 382/14 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 16 de julho de 2014.

CARLOS ALBERTO ROCHA
DIRETOR

EDITAL N.º 011/2014

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação de lançamento Retroativo de Imposto Predial números 000919-6/13; 000920-4/13; 000921-0/13 em nome de Evandro do Carmo de Queiroz, Inscrições 6.124.0001.000-5; 6.124.0001.001-3; 6.124.0001.002-1, áreas construídas 59,70m²; 95,40m² e 95,40m², por motivo de situação "Devendo", que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 6238/13 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 21 de julho de 2014.

CARLOS ALBERTO ROCHA
DIRETOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL N° 36/2014 - SMMA
Superintendência dos Serviços Rodoviários.
CNPJ/CPF: 29.069.812/0001-75
Concessão de Licença

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº IN027495, com validade até 14 de julho 2019, que aprova a concepção, localização e construção de ponte em concreto/estrutura metálica com extensão de aproximadamente 10.60 metros e área de 111.30m², sobre o córrego São Geraldo, para ligação rodoviária e de pedestres, na ENTRE A AV. MARIO DI BIASE E O CRUZAMENTO COM A RUA "A", ATERRADO, município de VOLTA REDONDA. Endereço: Rua: 645 N° 93 - Siderópolis - Volta Redonda / RJ.

PROCESSO N° E-07/002.7871/2014.

Volta Redonda, 16 de julho de 2014.


Dr. Carlos Amaro Chicarino de Carvalho
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR
Secretário

UPA 24 horas de Volta Redonda, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, a Licença Municipal Simplificada - LMS nº 027 - 04/14 com validade até 25 de julho de 2019, a realizar atividade de atendimento em emergência e clínica médica de baixa e média complexidade em saúde em períodos de 24 horas.

Endereço: Rua 1017, nº 660 – Volta Grande – Volta Redonda/RJ

Processo nº MA-055-04/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTRARIA-P- N° 013/2014-SME

Ementa: Constitui Comissão de Sindicância.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Institui Comissão de Sindicância, composta pelos funcionários JOSÉ THEODORO DEALMEIDA - matrícula nº 195.634, GIANY NOGUEIRA DE ABREU - matrícula nº 181.897 e CARLOS GUILHERME DE CASTRO FARIA - matrícula nº 041.254, a fim de apurar os fatos ocorridos no furto de um notebook, pertencente à funcionária Fernanda Maria Faria Moreira - matrícula 284.831.

Processo nº 13184/2013
Ocorrência nº 093-04978/2013

Artigo 2º - A presente Comissão será presidida por CARLOS GUILHERME DE CASTRO FARIA e terá o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório final a contar da data de assinatura desta Portaria.

Volta Redonda, 21 de julho de 2014.

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

O Município de Volta Redonda/RJ, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR, atendendo requisitos do Processo

Administrativo nº 0323/2013/FMS/SMS/PMVR, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, comunica a dispensa de licitação, com fundamento no inciso XI do artigo 24 da lei ora mencionada, em favor da empresa Impermeabilização e Tintas Sul Fluminense Ltda., CNPJ nº 11.174.856/0001-08, com endereço na Rua Francisco Vilela de Andrade Neto, nº 227 – Bairro Estamparia – Barra Mansa/RJ, objetivando execução de remanescente da obra de construção da UBSF – Unidade Básica de Saúde da Família 249/SMS/PMVR, localizada na Avenida Europa, nº 700 – Bairro 249 – Volta Redonda/RJ, no valor total de R\$ 950.480,31 (novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e um centavos).

Volta Redonda/RJ, 21 de julho de 2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SMS/PMVR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 140/2014/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CONSTRUMAR SERVIÇOS LTDAME.

OBJETO: Obra de construção da UBSF-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VERDE VALE, na Rua das Palmeiras, s/nº, bairro Verde Vale, Volta Redonda, RJ.

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2014.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.

VALOR TOTAL: R\$ 698.405,10 (seiscentos e noventa e oito mil e quatrocentos e cinco reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4.50.10.301.0169.2.019.4.4.9.0.51.00.20 (NE nº 51721-4, de 02/07/2014), o valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais) e 4.50.10.301.0169.2.019.4.4.9.0.51.00.99 (NE nº 51722-4, de 02/07/2014) o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0874/2014/FMS/SMS/PMVR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA-P-N° 00499/2014
Aposenta Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

REFORMULAR, por invalidez, o (a) servidor (a) HERMENEGILDO DE JESUS LAGOA DA SILVA, matrícula 178055, no cargo de GUARDA MUNICIPAL - Nível GO4A1 - 10ª referência, de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com os Artigos: 187, inciso I, 193, inciso I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 1209/2011.

Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 737,01 . Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de agosto de 2011.

R\$ 325,21 = 54,75% Vencimento Base - L.M. 4746/2011
R\$ 195,38 = 60,08% 80% da Gratificação de Risco de Vida - Artigo 10. da Lei Municipal nº 1931/84, correspondente a 100% da GND - 04, artigo 124, inciso II, § 1º da Lei Municipal nº 1931/84;
R\$ 109,50 = 14,75% Gratificação Social - Lei Municipal 3.750/2002
R\$ 106,92 = 18,00% de Adicional por Tempo de Serviço - Artigo 124, inciso I e 125, § 1º da Lei Municipal nº 1931/84, modificados pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;

R\$ 737,01 = Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo Nº 1209/2011.

Volta Redonda, 07 de julho de 2014


Antônio Francisco Neto
Prefeito

Carlos Macêdo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA N.º 305 /2014-SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REFORMULAR a contar de 14 de maio de 2007, pensão mensal em favor de, MARIA DO CARMO OLIVEIRA DA SILVA mãe da ex-servidora MARIALDA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 180.726 ocupava o cargo de Docente II, nível GMA-11, 8ª referência, falecida em 24 de junho de 2006, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 20 de dezembro de 1998, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com Lei Municipal nº 4.963 de 10 de setembro de 2013, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo n.º 7789/2006, assim compreendidos.

R\$ 474,26 =	100% Provento – Decreto 7225/96.
R\$ 71,14 =	15% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1931/84.
R\$ 35,57 =	7,5% Gratificação de Nível Superior – artigo 129 da Lei Municipal nº 1931/84
R\$ 320,00 =	Gratificação do artigo 140 da Lei Municipal nº 1931/84, modificados pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/1985, correspondente a 100% de Gratificação Agregada, símbolo CAI – 10 – artigo 124, inciso II, § 1º da Lei Municipal nº 1931/84 e memorando nº 528/2003-PGM.
R\$ 200,00 =	Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002
R\$ 1100,97 =	Valor mensal total do provento.

Volta Redonda, 09 de julho de 2014.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA DE FIXAÇÃO – FUNDAMENTAÇÃO

Referência
Portaria n.º 539/2005 SMA
Aposenta Servidor PAULO AFONSO CAMARA, matrícula 006.742, ocupante do cargo de Guarda Municipal, nível GO-4-A-II, 17ª referência.

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato, a contar de 13 de outubro de 2005, abaixo discriminados:

R\$ 467,91 =	Vencimento Base - Decreto nº 7225/96;
R\$ 154,41 =	33% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1931/84, modificado pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;
R\$ 30,00 =	Cesta básica – Lei Municipal nº 3165/95 e Lei Federal 10.887/04;
R\$ 61,74 =	Gratificação do Artigo 140 da Lei Municipal nº 1931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85, correspondente a 100% da GND - 04 artigo 124, inciso II, § 1º da Lei Municipal nº 1931/84;
R\$ 374,32 =	80% de Gratificação de Risco de Vida – Artigo 1º da Lei Municipal nº 325/96 e Artigo 1º do Decreto nº 6806/96 e Lei Federal 10.887/04;
R\$ 200,00 =	Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002.
R\$ 1.288,38 =	Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº 8732/05.

Volta Redonda, 04 de julho de 2008.


Cláudio dos Santos Franco
Chefe de Gabinete/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência

Concede Pensão a Divina Batista da Silva, esposa do ex-servidor Joaquim Custódio Vieira, matrícula: 070.416, ocupava o cargo de Gari, nível GA-2-II, 15ª referência.

Fica fixada a pensão de que trata o presente ato a contar de 17 de janeiro de 2009, conforme artigo 40, § 7º , inciso I da Constituição Federal.

R\$ 572,81 = Correspondentes a parcela única, conforme dispõem o artigo 1º, § 5º, da Lei Federal nº.10.887/04

Volta Redonda, 14 de julho de 2014.

Cláudio dos Santos Franco
Chefe de Gabinete/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência
Portaria n.º 096/2006 - SMA

Aposentar Servidor Joaquim Custódio Vieira, matrícula: 070.416, ocupante do cargo de Gari, nível GA-2-II, 15ª referência.

Fica fixada os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 10 de fevereiro de 2006, conforme artigo 40, inciso III, letra "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e Emenda Constitucional n.º 41 de 31 de dezembro de 2003.

R\$ 572,81 = Correspondentes a parcela única, conforme dispõem o artigo 1º, § 5º, da Lei Federal nº.10.887/04

Volta Redonda, 14 de julho de 2014.

Cláudio dos Santos Franco
Chefe de Gabinete/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência
Portaria de Pensão n.º 256/2009 - SMA

Concede Pensão a Nair dos Santos Folan, companheira do ex-servidor Divino Agostinho Folan, matrícula 012.637, ocupava o cargo de Calceiteiro, nível GO-1 - 2I, 14ª referência, falecido em 09/04/2009.

Fica fixada a pensão mensal de que trata o presente ato a contar de 09 de abril de 2009:

R\$ 740,23 = Correspondentes a parcela única, conforme dispõem o artigo 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/04.

Volta Redonda, 14 de julho de 2014.

Cláudio dos Santos Franco
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência
Portaria n.º 399/2004 - SMA

Ede da Silva, matrícula 019.593, aposentadoria no cargo de Gari – Nível GA-2 - II – 15ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas nº. 12 do presente processo.

- Onde se lê :
- Artigo 187º, inciso, III, letra "d" e 193, incisos I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984.

- Passa-se a ler :
- Artigo 187º, inciso, III, letra "d", da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984.

Volta Redonda, 15 de julho de 2014.

Cláudio dos Santos Franco
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência
Portaria n.º 256/2009 – SMA

Concede Pensão a, Nair dos Santos Folan, conjugue do ex-servidor Divino Agostinho Folan, matrícula 012.637, ocupava o cargo de Calceiteiro, nível GO – 1 -2I, 14ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas nº. 18 do presente processo.

- Onde se lê :
- art. 1º, §5º da Lei nº 10.887/2004.

- Passa-se a ler :
- art. 2º, I da Lei nº 10.887/2004

Volta Redonda, 14 de julho de 2014.

Cláudio dos Santos Franco
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência
Portaria n.º 00229/2008 - SMA

Telma Brigida Lacerda Rodrigues, matrícula 044245, aposentadoria no cargo de Auxiliar Administrativo – Nível GAD-52 – 16ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas nº. 21 do presente processo.

- Onde se lê :
- Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

- Passa-se a ler :
- Art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Volta Redonda, 15 de julho de 2014.

Cláudio dos Santos Franco
Chefe de Gabinete/SMA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
CONTRATO Nº 178/2014
TERMO ADITIVO Nº 02

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ROTKELE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA firmado em 24/06/2013 (CONTRATO Nº 252/2013), relativo à obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA GRACIELA COURA, localizada no bairro Vila Rica – Três Poços, em Volta Redonda/RJ.

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 15.07.2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.175/2013

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 179/2014
TERMO ADITIVO Nº 02

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa JRO PAVIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO firmado em 09/09/2013 (CONTRATO Nº 324/2013), relativo ao fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (massa asfáltica)

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 15.07.2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.290/2013

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 180/2014
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa LCM BUENO CERIMONIAL PRODUÇÃO E EVENTOS.

OBJETO: Realização de 01 (um) show musical, na cidade de Volta Redonda, da banda SEPULTURA, em data agendada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

DOTAÇÃO: 08.01.13.392.0043.2170.3.3.3.9.0.39.00.00.00 – SMC

VALOR GLOBAL: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 15.07.2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.785/2014

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO Nº 181/2014****CONTRATO DE OBRA**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa PA R2 EMPREITEIRALTDAME.

OBJETO: Executar obra de CONSTRUÇÃO DE 2760 METROS DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL DN 300 EM PVC DEFOFO, 336 METROS DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL DN 300 EM FERRO FUNDIDO E 2 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS (BOOSTERS) COM VAZÃO DE 271 M³/h CADA, PARA MELHORIA DOS BAIRROS QUE COMPÕEM O SISTEMA VILA BRASÍLIA, em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0029.1141.3.4.4.9.0.51.00.00.00 - SMO (N. E. no 002186, de 30/06/2014) e 05.01.15.451.0029.1141.3.4.4.9.0.51.00.00.00 - SMO (N. E. no 002187, de 30/06/2014)

VALOR GLOBAL: R\$ 668.298,62 (seiscentos e sessenta e oito mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

PRAZO: 10 (dez) meses corridos

DATA DE ASSINATURA: 15.07.2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.630/2014

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO Nº 182/2014****CONTRATO DE FORNECIMENTO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa PAUMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, conforme especificações contidas no mapa de adjudicação da CARTA CONVITE Nº 103/2014.

DOTAÇÃO: 11.01.08.122.0269.2179.2179.3.3.3.9.0.30.00.00.00 (N.E. no 001691 de 26/05/2014)

VALOR GLOBAL: R\$ 15.334,13 (quinze mil trezentos e trinta e quatro reais e treze centavos).

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 15.07.2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.034/2014

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO Nº 183/2014****CONTRATO DE FORNECIMENTO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa LIMPAPTEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, conforme especificações contidas no mapa de adjudicação da CARTA CONVITE Nº 103/2014.

DOTAÇÃO: 11.01.08.122.0269.2179.2179.3.3.3.9.0.30.00.00.00 (N.E. no 001690 de 26/05/2014)

VALOR GLOBAL: R\$ 14.901,86 (quatorze mil novecentos e um reais e oitenta e seis centavos).

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 15.07.2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.034/2014

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO Nº 184/2014****CONTRATO DE FORNECIMENTO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, conforme especificações contidas no mapa de adjudicação da CARTA CONVITE Nº 103/2014.

DOTAÇÃO: 11.01.08.122.0269.2179.2179.3.3.3.9.0.30.00.00.00 (N.E. no 001692 de 26/05/2014), a quantia de

VALOR GLOBAL: R\$ 225,50 (duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 15.07.2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.034/2014

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 185/2014
CONTRATO DE FORNECIMENTO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ACJ COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LIMPEZA E ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, conforme especificações contidas no mapa de adjudicação da CARTA CÔNVITE Nº 103/2014.
DOTAÇÃO: 11.01.08.122.0269.2179.2179.3.3.9.0.30.00.00.00 (N.E. nº 001689 de 26/05/2014)
VALOR GLOBAL: R\$ 5.404,00 (cinco mil quatrocentos e quatro reais).
PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 15.07.2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.034/2014

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 186/2014
CONTRATO DE FORNECIMENTO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ELETRO PLANO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA-EPP
OBJETO: Fornecimento de PAINÉIS DE COMANDO DE MOTOR (ITEM 2), com estrita observância do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014
DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0029.1141.3.3.3.9.0.30.00.00.00 - SMO (N.E. nº 002261, de 04/07/2014)
VALOR GLOBAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
PRAZO: de 60 (sessenta) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 15.07.2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.782/2014

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 187/2014
CONTRATO DE FORNECIMENTO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI.
OBJETO: Fornecimento de PAINÉIS DE COMANDO DE MOTOR (ITENS 1 E 3), com estrita observância do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014
DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0029.1141.3.3.3.9.0.30.00.00.00 - SMO (N.E. nº 002211, de 02/07/2014)
VALOR GLOBAL: R\$ 104.300,00 (cento e quatro mil e trezentos reais).
PRAZO: de 60 (sessenta) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 15.07.2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.782/2014

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 188/2014
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CARÁTER EMERGENCIAL**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SERVOSTE RIO DE JANEIRO LTDA
OBJETO: Executa SERVIÇO DE TRATAMENTO DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE DOS GRUPOS A e E EXCETO OS RESÍDUOS DO GRUPO A2 E A3.
DOTAÇÃO: 10-01-04-452-0074-2030-3.3.3.9.0.39.00.00.00 - SMS (N.E. nº 002307, de 07.07.2014)
VALOR GLOBAL: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 15.07.2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.874/2013

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 189/2014
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA EM CARÁTER EMERGENCIAL**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa REALIZA PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO GERAL LTDA-EPP.
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO DAS DEPENDÊNCIAS DO PARQUE AQUÁTICO MUNICIPAL, FORNECENDO PARA TANTO, PESSOAL QUALIFICADO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO OS SERVIÇOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO.
DOTAÇÃO: 09.01.27.122.0050.2044.3.3.3.9.0.39.00.00.00 (N. E. nº 002227, de 03/07/2014)
VALOR GLOBAL: R\$ 324.796,32 (trezentos e vinte e quatro mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos)

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias
DATA DE ASSINATURA: 15.07.2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.797/2013

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 190/2014
CONTRATO DE OBRA**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa BIOTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
OBJETO: Executar obra de DRENAGEM DO BAIRRO AÇUDE, em Volta Redonda – RJ.
DOTAÇÃO: 05.01.17.512.0030.2144.3.4.4.9.0.51.00.00.00 - SMO (N. E. nº 002265, de 04/07/2014) e 05.01.17.512.0030.2144.3.4.4.9.0.51.00.00.00 - SMO (N. E. nº 002266, de 04/07/2014)
VALOR GLOBAL: R\$ 3.505.486,33 (três milhões quinhentos e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos)
PRAZO: 10 (dez) meses
DATA DE ASSINATURA: 15.07.2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.361/2014

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 191/2014
CONTRATO DE OBRA**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa BIOTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
OBJETO: Executar obra de URBANIZAÇÃO DA AVENIDA WALDIR SOBREIRA PIRES, no bairro Vila Brasília, em Volta Redonda-RJ.
DOTAÇÃO: 05.01.15..451.0029.1141.3.4.4.9.0.51.00.00.00 - SMO (N. E. nº 002223, de 03/07/2014) e 05.01.15..451.0029.1141.3.4.4.9.0.51.00.00.00 - SMO (N. E. nº 002222, de 03/07/2014)
VALOR GLOBAL: R\$ 500.129,96 (quinhentos mil centos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).
PRAZO: 06 (seis) meses,
DATA DE ASSINATURA: 15.07.2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.396/2014

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 192/2014
CONTRATO DE OBRA**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa BIOTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
OBJETO: Executar obra de construção de base para reservatório de água potável do bairro Açude (Rua Pedro Elias de Moura (Rua G) – Bairro Açude, em Volta Redonda/RJ).
DOTAÇÃO: 05.01.15..451.0029.1141.3.4.4.9.0.51.00.00.00 - SMO (N. E. nº 002225, de 03/07/2014) e 05.01.15..451.0029.1141.3.4.4.9.0.51.00.00.00 - SMO (N. E. nº 002226, de 03/07/2014)
VALOR GLOBAL: R\$ 262.726,65 (duzentos e sessenta e dois mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 15.07.2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.234/2014

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 193/2014
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa INVICTA SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA-ME.
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação, em caráter emergencial, com fornecimento de materiais e equipamentos, a serem executados nas dependências da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SME
DOTAÇÃO: 09.01.27.122.0269.2048.3.3.3.9.0.39.00.00.00 (N. E. nº 002224, de 03/07/2014)
VALOR GLOBAL: R\$ 332.241,60 (trezentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e um real e sessenta centavos).
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 15.07.2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.796/2013

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 194/2014
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa GL COMÉRCIO DE CONSULTORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDAME.
OBJETO: Executar serviços de medicina do trabalho para atender ao servidor público municipal da administração direta e indireta

nas atividades inerentes à junta médica oficial do Município.
DOTAÇÃO: 04.01.04.122.0269.2018.3.3.3.9.0.39.00.00.00 - SMA (N. E. nº 002298, de 07/07/2014)
VALOR GLOBAL: R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 15.07.2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.702/2014

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 195/2014
TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CATELES-ME.
OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA firmado em 22.01.2014 (CONTRATO Nº 005/2014), relativo à obra de CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA SANTA CRUZ, estrada Nossa Senhora do Amparo, s/n, Santa Cruz – em Volta Redonda – RJ.
PRAZO: 04 (quatro) meses
DATA DE ASSINATURA: 22.07.2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.885/2013

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 196/2014
TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MULTIPLA SERVIÇOS E MATERIAIS LTDA - EPP.
OBJETO: Alteração técnica ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado em 11/04/2013 (CONTRATO Nº 080/2014), relativo à execução dos serviços de COLOCAÇÃO DE FORRO EXTERNO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL RAUL LEONI, em Volta Redonda – RJ. (aumento e exclusão de determinados itens da PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS original e inclusão de itens novos)
DOTAÇÃO: 08.01.13.392.0269.2175.3.3.3.9.0.39.00.00.00 - SMC (N. E. nº 002324, de 08/07/2014)
VALOR GLOBAL: R\$ 7.506,59 (sete mil quinhentos e seis reais e cinquenta e nove centavos).
PRAZO: 90 (noventa) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 22.07.2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.068/2014

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 197/2014
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SOUZA E MENDONÇA SERRALHERIA LTDA.
OBJETO: Executar serviços de confecção e instalação de grades para janelas e portas na creche municipal Mariana Bressan.
DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0269.2068.2068.3.3.3.9.0.39.00.00.00 - SME (N. E. nº 002015, de 13/06/2014),
VALOR GLOBAL: R\$ 27.990,00 (vinte e sete mil novecentos e noventa reais).
PRAZO: 20 (vinte) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 22.07.2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.121/2014

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 198/2014
CONTRATO DE OBRA**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa NEON RIO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.
OBJETO: Executar obra de construção do Hospital da Criança, situado na Avenida Jaraguá, nº 1020, bairro Retiro, em Volta Redonda – RJ.
DOTAÇÃO: 07.01.10.301.0180.1008.3.4.4.9.0.51.00.00.00 - SMS (N. E. nº 002338, de 09/07/2014) e 07.01.10.301.0180.1008.3.4.4.9.0.51.00.00.00 - SMS (N. E. nº 002339, de 09/07/2014)
VALOR GLOBAL: R\$ 7.625.013,55 (sete milhões seiscentos e vinte e cinco mil treze reais e cinquenta e cinco centavos)
PRAZO: 300 (trezentos) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 22.07.2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.525/2014

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 199/2014
TERMO ADITIVO Nº 05**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa REAL – SERVIÇOS DE FRETAMENTO LTDA.
OBJETO: Fica acrescido em mais 7,653% o valor relativo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO (CONTRATO Nº 216/2011), relativo à

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0267.2130.3.3.3.9.0.33.00.00.00 (N.E. no 002452, de 15/07/2014)
VALOR GLOBAL: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 22.07.2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.192/2011

FEVRE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA

C O M U N I C A D O

A Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, vem comunicar que foi dispensada licitação para contratação de MONICA BANDEIRA DE MELO LEITE para prestação de serviços técnicos na área de educação com base no artigo 24 Inciso II da referida e conforme consta no processo nº 293/2014.

C O M U N I C A D O

A Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, vem comunicar que foi dispensada licitação para contratação de JESSE GOMES DIAS para prestação de serviços técnicos na área de educação com base no artigo 24 Inciso II da referida e conforme consta no processo nº 294/2014.

C O M U N I C A D O

A Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, vem comunicar que foi dispensada licitação para contratação de ANA CRISTINA BARROS DA CUNHA para prestação de serviços técnicos na área de educação com base no artigo 24 Inciso II da referida e conforme consta no processo nº 295/2014.

C O M U N I C A D O

A Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, vem comunicar que foi dispensada licitação para contratação de NEY LUIZ TEIXEIRA DE ALMEIDA para prestação de serviços técnicos na área de educação com base no artigo 24 Inciso II da referida e conforme consta no processo nº 296/2014.

C O M U N I C A D O

A Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, vem comunicar que foi dispensada licitação para contratação de ANTÔNIO RICARDO RIBEIRO DO OUTÃO para prestação de serviços técnicos na área de educação com base no artigo 24 Inciso II da referida e conforme consta no processo nº 297/2014.

C O M U N I C A D O

A Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, vem comunicar que foi dispensada licitação para contratação de HÉLIOS MALEBRANCHE OLBRISCH FRERES FILHO para prestação de serviços técnicos na área de educação com base no artigo 24 Inciso II da referida e conforme consta no processo nº 298/2014.

C O M U N I C A D O

A Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, vem comunicar que foi dispensada licitação para contratação de JOSÉ LUIZ MARQUES PINTOR para prestação de serviços técnicos na área de educação com base no artigo 24 Inciso II da referida e conforme consta no processo nº 299/2014.

C O M U N I C A D O

A Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, vem comunicar que foi dispensada licitação para contratação

de MAURO JOSÉ DE SOUZA SILVEIRA para prestação de serviços técnicos na área de educação com base no artigo 24 Inciso II da referida e conforme consta no processo nº 300/2014.

C O M U N I C A D O

A Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, vem comunicar que foi dispensada licitação para contratação de ALINE BOMFIM VIEIRA para prestação de serviços técnicos na área de educação com base no artigo 24 Inciso II da referida e conforme consta no processo nº 301/2014.

C O M U N I C A D O

A Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, vem comunicar que foi dispensada licitação para contratação de ZORAYDE RIBEIRO PIRES para prestação de serviços técnicos na área de educação com base no artigo 24 Inciso II da referida e conforme consta no processo nº 302/2014.

C O M U N I C A D O

A Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, vem comunicar que foi dispensada licitação para contratação de ANALÚCIA DA SILVA SOUZA para prestação de serviços técnicos na área de educação com base no artigo 24 Inciso II da referida e conforme consta no processo nº 303/2014.

C O M U N I C A D O

A Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, vem comunicar que foi dispensada licitação para contratação de ANNA CHRISTINA PINHO DE OLIVEIRA para prestação de serviços técnicos na área de educação com base no artigo 24 Inciso II da referida e conforme consta no processo nº 304/2014.

C O M U N I C A D O

A Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, vem comunicar que foi dispensada licitação para contratação de CELSO CARDOSO NETO para prestação de serviços técnicos na área de educação com base no artigo 24 Inciso II da referida e conforme consta no processo nº 305/2014.

C O M U N I C A D O

A Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, vem comunicar que foi dispensada licitação para contratação de LUIZ OTÁVIO TEIXEIRA MENDES LANGLOIS para prestação de serviços técnicos na área de educação com base no artigo 24 Inciso II da referida e conforme consta no processo nº 306/2014.

C O M U N I C A D O

A Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, vem comunicar que foi dispensada licitação para contratação de AGOSTINHO DIAS CARNEIRO para prestação de serviços técnicos na área de educação com base no artigo 24 Inciso II da referida e conforme consta no processo nº 307/2014.

ATO N.º 3983 /2014– PR

EMENTA: Torna publica nome de aluna concluinte do Ensino Médio em 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 200/2014 TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MULTIPLA SERVIÇOS E MATERIAIS LTDA – EPP.
OBJETO: Alteração técnica ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado em 11/04/2013 (CONTRATO No 079/2014), relativo à execução dos serviços de PINTURA EXTERNA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL RAÚL LEONI, situada na Rua 14, s/n, Bairro Santa Cecília, em Volta Redonda – RJ. (aumento de determinados itens da PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS original e inclusão de itens novos)
DOTAÇÃO: 08.01.13.392.0076.2177.3.3.3.9.0.39.00.00.00 - SMC (N. E. no 002350, de 10/07/2014)
VALOR GLOBAL: R\$ 10.850,20 (dez mil oitocentos e cinquenta reais e vinte centavos).

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 22.07.2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.700/2014

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 201/2014 CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa FLOWSERVE DO BRASIL LTDA.
OBJETO: Fornecimento de BOMBAS CENTRÍFUGAS, com estrita observância do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014
DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0029.1141.3.4.4.9.0.52.00.00.00 - SMO (N.E. no 002294, de 07/07/2014)
VALOR GLOBAL: R\$ 426.960,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e novecentos e sessenta reais).
PRAZO: 160 (cento e sessenta) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 22.07.2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.783/2014

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 202/2014 TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a FUNDAÇÃO DO GRUPO CURIÓ PRAIA CLÁSSICO DO RIO DE JANEIRO.
OBJETO: Realizar, no dia 09 de novembro de 2014, o evento EXPOSIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE CANTO DE CURIÓ, no Pavilhão da ILHA SÃO JOÃO, situado na Rua Alexandre Polastri Filho, nº 761, Volta Redonda/RJ.
DATA DE ASSINATURA: 22.07.2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.313/2013

COHAB/VR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA - COHAB-VR E CONMEDH SAÚDE – ASSISTÊNCIA INTEGRADA DE SAÚDE LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Médica, Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia.
VALOR: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) mensais.
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 042/2014 – COHAB-VR.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

Tornar pública nome de aluna concluinte do Ensino Médio no ano de 2012 do Colégio João XXIII Unidade de Ensino mantida por esta Fundação, com base no Decreto nº 8973 de 13/08/2001 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Volta Redonda – RJ.

Volta Redonda, 14 de Julho de 2014.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr. 126

TURMA 3001

-Adrielle da Cruz Monteiro Menegati

FURBAN- FUNDO COMUNITÁRIO

PORATARIA Nº 0131/2014 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0254/2014 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 16 de junho de 2014, o Engenheiro Almir Campbell da Costa, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização da obra de execução de drenagem e contenção em solo grampeado na Rua Cabo Frio, nº 684, Bairro Siderlândia, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0254/2014 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 00280 - 4 - FURBAN.

Volta Redonda, 11 de junho de 2014.

ENGº. MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES
Diretor Geral/FURBAN/VR

PORATARIA Nº 0132/2014 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0278/2014 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 12 de junho de 2014, a Arquiteta Elváita Alves de Abreu Coutinho, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de demolição de muro de contenção, recuperação de parede e reparo na rede de esgoto, na Rua Santa Luzia, Bairro Água Limpa, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0278/2014 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 00284 - 4 - FURBAN.

Volta Redonda, 11 de junho de 2014.

ENGº. MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES
Diretor Geral/FURBAN/VR

PORATARIA Nº 0133/2014 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0259/2014 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 13 de junho de 2014, o Engenheiro Célio Cosme de Farias, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços civil, elétrico e hidráulico no vestíario dos campos de futebol no Complexo Oscar Cardoso, Bairro Aero Clube, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0259/2014 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 00291 - 4 - FURBAN.

Volta Redonda, 12 de junho de 2014.

ENGº. MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES
Diretor Geral/FURBAN/VR

PORATARIA Nº 0134/2014 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0274/2014 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 16 de junho de 2014, o Engenheiro Carlos Antônio Ferreira de Almeida, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de civil, elétrica, alambrado e coletor transversal em Próprios Municipais, nos Bairros Jardim Paraíba, Retiro e Santa Inês, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0274/2014 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 00292 - 4 - FURBAN.

Volta Redonda, 13 de junho de 2014.

ENGº. MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES
Diretor Geral/FURBAN/VR

PORATARIA Nº 0135/2014 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0328/2014 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 23 de junho de 2014, o Engenheiro Carlos Antônio Ferreira de Almeida, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização da obra de construção de escada e muro de contenção na Rua A, nº 257, casa 01, Bairro Mariana Torres, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0328/2014 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 00287 - 4 - FURBAN.

Volta Redonda, 13 de junho de 2014.

ENGº. MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES
Diretor Geral/FURBAN/VR

PORATARIA Nº 0136/2014 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0816/2013 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 23 de junho de 2014, a Arquiteta Elváita Alves de Abreu Coutinho, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização da obra de execução de contenção na Rua Meriti, nº 377, Bairro Siderlândia, em Volta Redonda/RJ, conforme

Processo Nº 0816/2013 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 00281 - 4 - FURBAN.

Volta Redonda, 13 de junho de 2014.

ENGº. MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES
Diretor Geral/FURBAN/VR

PORATARIA Nº 0137/2014 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0354/2014 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 23 de junho de 2014, a Arquiteta Thaís Aparecida Freire Castello, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização da obra de execução de reforma da Escola Municipal Francisco de Assis, localizada na Rua Fernando Ferrari, nº 100, Bairro Retiro, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0354/2014 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 00286 - 4 - FURBAN.

Volta Redonda, 18 de junho de 2014.

ENGº. MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES
Diretor Geral/FURBAN/VR

PORATARIA Nº 0138/2014 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0273/2014 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 23 de junho de 2014, o Engenheiro Célio Cosme de Farias, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização da obra de construção de escada na Servidão 2728 na Avenida Francisco Torres, Bairro Pinto da Serra, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0273/2014 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 00303 - 4 - FURBAN.

Volta Redonda, 18 de junho de 2014.

ENGº. MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES
Diretor Geral/FURBAN/VR

PORATARIA Nº 0139/2014 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 3944/2014 – PMVR.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 25 de junho de 2014, o Engenheiro Cezar Danilo Siqueira, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de adequação de acabamento em forro de gesso e complementação de parte da instalação elétrica da Escola Municipal Dom Waldir Calheiros, situada na Rua Baobá, Bairro Roma I, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 3944/2014 - PMVR e Nota de Empenho Nº 01801 - 4 - PMVR.

Volta Redonda, 24 de junho de 2014.

ENGº. MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES
Diretor Geral/FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0140/2014 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0262/2014 – FURBAN.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 26 de junho de 2014, a Arquiteta Catarina Maria Guscafré Niell Alves, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização da obra de conclusão da Unidade Básica da Família, situada no Bairro Roma II, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0262/2014 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 0289-4 - FURBAN.

Volta Redonda, 25 de junho de 2014.

ENGº MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES
Diretor Geral/FURBAN/VR

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 0086/2014-FURBAN/VR
TERMO ADITIVO DE N.º 03 AO CONTRATO DE
OBRA N.º 0167/2013-FURBAN/VR**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CONSTRUFORTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

OBJETO: Alteração da planilha contratual e prorrogação do prazo de execução da obra de urbanização da praça situada na Rua 06, Bairro Belo Horizonte, em Volta Redonda/RJ.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, alínea "a" do art. 65, c/c art. 57, § 1.º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0819/2013-FURBAN/VR.
DATA DAASSINATURA: 16 de junho de 2014.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO DE OBRA N.º 0089/2014-FURBAN/VR**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa RENATA CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

OBJETO: Execução de construção de muro de saco na casa n.º 12 e proteção de talude com argamassa atrás da casa n.º 494/1, ambas na Alameda 5 da Rua Visconde do Rio Branco, Bairro Água Limpa, em Volta Redonda/RJ.

VALOR: R\$ 21.727,24 (vinte e um mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.15.543.0192.2569.3.4.4.9.0.51.00.00.00.99
NOTA DE EMPENHO: 000295, de 12 de junho de 2014.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0094/2014-FURBAN/VR
DATA DAASSINATURA: 18 de junho de 2014.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 0095/2014-FURBAN/VR
TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE
OBRA N.º 0052/2014-FURBAN/VR**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa RENATA CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

OBJETO: Alteração da planilha contratual de execução de muro de contenção e estabilização de talude na Rua Deolindo Miguel, n.º 174, Núcleo de Posse Fazendinha, Bairro Vila Brasília, em Volta Redonda/RJ.

VALOR: R\$ 1.360,68 (um mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.15.543.0192.2569.3.4.4.9.0.51.00.00.99

NOTA DE EMPENHO: 000321, de 24 de junho de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1.º

do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0107/2014-FURBAN/VR.
DATA DAASSINATURA: 27 de junho de 2014.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO DE OBRA N.º 0098/2014-FURBAN/VR**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa J. JAMI CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Execução de contenção, pavimentação e drenagem na Estrada São Sebastião, n.º 265, Bairro São Luiz, em Volta Redonda/RJ.

VALOR: R\$ 18.221,47 (dezoito mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.15.543.0192.2569.3.4.4.9.0.51.00.00.00.99

NOTA DE EMPENHO: 000322, de 26 de junho de 2014.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0277/2014-FURBAN/VR

DATA DAASSINATURA: 07 de julho de 2014.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO DE OBRA N.º 0099/2014-FURBAN/VR**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa BELCAM CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução de reforma da raia de malha, no Bairro Vila Americana, em Volta Redonda/RJ.

VALOR: R\$ 35.998,13 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e treze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.27.813.0268.2642.3.4.4.9.0.51.00.00.00.99

NOTA DE EMPENHO: 000316, de 23 de junho de 2014.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0300/2014-FURBAN/VR

DATA DAASSINATURA: 07 de julho de 2014.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO DE OBRA N.º 0101/2014-FURBAN/VR**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CONSTRUFORTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

OBJETO: Execução de demolição e reconstrução de muro de contenção e divisa na quadra poliesportiva na Rua Araguaiá, Bairro Água Limpa, em Volta Redonda/RJ.

VALOR: R\$ 33.999,19 (trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.15.543.0192.2569.3.4.4.9.0.51.00.00.00.99

NOTA DE EMPENHO: 000302, de 18 de junho de 2014.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0246/2014-FURBAN/VR

DATA DAASSINATURA: 09 de julho de 2014.

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 047/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: INOVARE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE BUFFET LTDA

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0730/2014

OBJETO: Aquisição de 600 sacos de cimento portland de alto forno CP III – 32 RS NBR 5735/5737.

Prazo: Previsão de consumo estimado para quatro meses, contados de 22/07/2014 a 21/11/2014

Nota de Empenho nº 1160/2014

Dotação Orçamentária: 45.17.512.150.2.09 33.90.30.00.00

Valor total: R\$ 11.370,00 (onze mil, trezentos e setenta reais)

DATA DAASSINATURA: 21/07/2014

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 048/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: AJL CONSTRUTORA LTDA-ME

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0727/2014

OBJETO: Serviço de engenharia para construção de rede de água potável.

Prazo: 04 (quatro) meses, iniciando-se na data indicada na ordem de serviço.

Nota de Empenho nº 1209/2014/2014

Dotação Orçamentária: 45.17.512.149.1.05.44.90.51.00.00

Valor total: R\$280.194,16 (duzentos e oitenta mil, cento e noventa e quatro reais e dezesseis centavos)

DATA DAASSINATURA: 23/07/2014

**SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE
VOLTA REDONDA/RJ**

JUSTIFICATIVA: Pelo presente processo nº 1015/2014, pretende-se atender solicitação da Divisão de Manutenção Eletromecânica/GTE, para aquisição de Bombas Modelo D 820 Marca Flowserve Worthington. Embasados no parecer da Assessoria Jurídica fundamentado no Art. 25 Inc. I da Lei 8.666/93 e suas alterações, que torna inexigível a Licitação, bem como a Portaria de Padronização nº 116/2013, s.m.j., do Ilmº Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento para a aquisição acima citada.

Empresa: FLOWSERVE DO BRASIL LTDA.

Valor: R\$ 32.421,00 (trinta e dois mil quatrocentos e vinte e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.267.2.06.4490520000

SORAYA GOUVÊA LOÇASSO – MATR. 13.650

PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o Art. 25 Inc. I da Lei 8666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo acima mencionado.

22 de julho de 2014

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18.511

DIRETOR EXECUTIVO

**TERMO ADITIVO - I
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 052/2013**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 1064/2013

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim a prorrogação de prazo do contrato e alteração do valor da tarifa.

Prazo: 01/08/2014 a 31/07/2015

Nota de Empenho: 1166/2014

Dotação Orçamentária: 45.17.122.269.2.01 33.90.39.00.00

Valor total: R\$276.730,33 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e trinta reais e trinta e três centavos)

DATA DAASSINATURA: 23/07/2014

**TERMO ADITIVO - I
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 054/2013**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 1063/2013

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim a prorrogação de prazo do contrato e alteração do valor da tarifa.

Prazo: 01/08/2014 a 31/07/2015
 Nota de Empenho: 1167/2014
 Dotação Orçamentária: 45.17.122.269.2.01 33.90.39.00.00
 Valor total: R\$63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais)
 DATA DA ASSINATURA: 23/07/2014

TERMO ADITIVO - I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VOLTA REDONDA
 CONTRATADO: BANCO HSBC BANK BRASIL/ABANCO MÚTIPLO
 ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 1100/2013
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim a prorrogação de prazo do contrato e alteração do valor da tarifa.
 Prazo: 01/08/2014 a 31/07/2015
 Nota de Empenho: 1164/2014
 Dotação Orçamentária: 45.17.122.269.2.01 33.90.39.00.00
 Valor total: R\$10.641,56 (dez mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 23/07/2014

TERMO ADITIVO - I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VOLTA REDONDA
 CONTRATADO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
 ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 1099/2013
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim a prorrogação de prazo do contrato e alteração do valor da tarifa.
 Prazo: 01/08/2014 a 31/07/2015
 Nota de Empenho: 1165/2014
 Dotação Orçamentária: 45.17.122.269.2.01 33.90.39.00.00
 Valor total: R\$2.255,17 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 23/07/2014



Câmara Municipal de Volta Redonda
Poder Legislativo

ATO Nº 8.489

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Considerar ponto facultativo, nas dependências da Câmara Municipal de Volta Redonda, no decorrer do ano de 2014, os seguintes dias:

Dias	Meses
03 e 05	março
22	abril
02	maio
20	junho
18	julho
21	novembro
24, 26 e 31	dezembro

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2014.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.612

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de maio do ano em curso, Paulo Afonso Câmara, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 910/14.

Volta Redonda, 09 de junho de 2014.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 8.612)

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Paulo Afonso Câmara, nomeado para exercer, a partir de primeiro de maio de dois mil e quatorze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, seiscentos e doze. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar II.

Volta Redonda, 06 de junho de 2014.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Paulo Afonso Câmara
Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4
- empossado -

ATO Nº 8.615

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de junho do ano em curso, Emmanuel Novaes Filho, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 896/14.

Volta Redonda, 09 de junho de 2014.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 8.615)

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Emmanuel Novaes Filho, nomeado para exercer, a partir do dia primeiro de junho do ano de dois mil e quatorze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, seiscentos e quinze. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar III.

Volta Redonda, 09 de junho de 2014.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Emmanuel Novaes Filho
Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6
- empossado -

ATO Nº 8.620

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de junho do ano em curso, Talita Lamon Lopes para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Administrativo de Gabinete, símbolo CC-9, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.260/09, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº

983/14.

Volta Redonda, 23 de junho de 2014.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 8.620)

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Talita Lamon Lopes, nomeada para exercer, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e quatorze, o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Administrativo de Gabinete, símbolo CC-9, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.260/09, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, seiscentos e vinte. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo de Gabinete.

Volta Redonda, 23 de junho de 2014.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Talita Lamon Lopes
Auxiliar Administrativo de Gabinete
- empossada -

ATO Nº 8.623

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de junho do ano em curso, Maria de Lourdes Amaral Guirá Machado para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1.008/14.

Volta Redonda, 24 de junho de 2014.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 8.623)

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Maria de Lourdes Amaral Guirá Machado, nomeada para exercer, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e quatorze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3 do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, seiscentos e vinte e três. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar I.

Volta Redonda, 24 de junho de 2014.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Maria de Lourdes Amaral Guirá Machado
Assessor Político Parlamentar I
- empossada -

ATO Nº 8.624

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir a gratificação que trata o artigo 131 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de outubro de 1984, no percentual de 50% (cinquenta por cento) de seu vencimento, a partir de 1º de junho de 2014, ao servidor Eduardo Moura de Andrade, matrícula 1043, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo II, desta Casa Legislativa, por serviços especiais, em virtude da necessidade de reestruturação da Coordenadoria de Controle Interno, visando ter um órgão fiscalizador que ofereça condições satisfatórias de elevado grau de segurança e confiança, com procedimentos viáveis .

Volta Redonda, 25 de junho de 2014.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.627

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Retificar a redação do Ato nº 8.519: onde se lê "designado através do Ato nº 6.661/14" leia-se "designado através do Ato nº 6.661/08".

Volta Redonda, 02 de julho de 2014.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.628

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Retificar a redação do Ato nº 8.616:

onde se lê:

79	4541	Monitor de Vídeo de 17" LCD, marca Samsung	R\$ 650,00
----	------	---	------------

leia-se:

79	4641	Monitor de Vídeo de 17" LCD, marca Samsung	R\$ 650,00
----	------	---	------------

Volta Redonda, 02 de julho de 2014.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.629

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir desta data, o prazo para a Comissão de Sindicância, criada pelo Ato nº 8.551, com a finalidade de apurar os fatos narrados sobre o desaparecimento de Bens Patrimoniais relatados no Processo Administrativo nº 406/14 .

Volta Redonda, 02 de julho de 2014.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.631

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Retificar a redação do Ato nº 8.589: onde se lê “ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Político Parlamentar II” leia-se “ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II”.

Volta Redonda, 04 de julho de 2014.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.632

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 23 de julho de 2014, o prazo para a Comissão Especial de Inquérito criada pela Resolução nº 3.850, de 16 de outubro de 2013 e designada pelo Ato 8.436, de 18 de outubro de 2013, com a finalidade de apurar se houve ou não desvio, com a apropriação indébita do dinheiro público do Município de Volta Redonda, assim como de empresas privadas, praticado pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros (SINDPASS), e também, das empresas de transporte coletivo que prestam serviços à população de Volta Redonda, especialmente no que se refere aos cartões de Vale Transporte pagos pelo Município de Volta Redonda, suas Autarquias e Fundações, com recursos do Poder Executivo do Município de Volta Redonda, conforme Requerimento nº 150/14, aprovado na Sessão Ordinária do dia 30 de junho de 2014.

Volta Redonda, 04 de julho de 2014.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.633

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, a partir desta data, a servidora Maria Regina da

Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo V, símbolo ATL-V, matrícula 89, para substituir o servidor Eduardo Moura de Andrade, Agente Legislativo II, matrícula 1043, na Presidência e na composição da Comissão de Vistoria, criada pelo do Ato nº 8.610, de 04 de junho do corrente ano, com o objetivo de avaliar e classificar os bens patrimoniais, de Tombamentos Patrimoniais nºs 4.396 e 3.552 (classificando-os em material em desuso, e/ou obsoleto, e/ou imprestável), para possível baixa do Patrimônio, conforme Processos Administrativos nºs 792/14 e 793/14.

Volta Redonda, 04 de julho de 2014.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.638

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar os servidores Nadja Meire Santos, ocupante do cargo de provimento em comissão de Oficial de Manutenção, Mecânica e Elétrica de Máquinas e Veículos, Sérgio Batista Ferreira, ocupante do cargo de provimento efetivo de carreira, na classe de Agente Técnico Legislativo IV e Carlos Fernando de Souza, ocupante do cargo de provimento efetivo de carreira, na classe de Agente Legislativo II e Chefe da Divisão de Patrimônio, do Quadro de Pessoal, para em comissão e sob a presidência da primeira, para recepcionar e conferir a entrega de 04 (quatro) veículos automotores de passageiros, conforme Processo Administrativo nº 903/2014, e em cumprimento ao Artigo 73, inciso II, alínea “b”, c/c § 8º do Artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 14 de julho de 2014.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

REF. CONTRATO Nº: 012/09

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ Nº 032.517.906/0001-74 E EMPRESA INSET ROOTER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 86.873.759/0001-02.

OBJETO: Com amparo no art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº 012/09, pactuado nos autos do Processo Administrativo nº 356/09.

DOTAÇÃO

4.00.01.031.0001.2.127.3.3.9.0.37.00.00

ORÇAMENTÁRIA:

VALOR GLOBAL: R\$ 712.782,03 (setecentos e doze mil, setecentos e oitenta e dois reais e três centavos).

VALOR EMPENHADO: R\$ 354.411,06 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e onze e seis centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 743/14.

VIGÊNCIA: a partir de 02 de julho de 2014.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 08/14

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ Nº 032.517.906/0001-74 E A EMPRESA VINTE DE OUTUBRO COMÉRCIO E TRANSPORTE GÁS LTDA, CNPJ Nº 05.770.796/0001-8

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de botijões de Gás GLP.

DOTAÇÃO

4.00.01.031.0001.2.127.3.3.9.0.30.00.00

VALOR GLOBAL: R\$ 1.789,42 (um mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos)

VALOR EMPENHADO: R\$ 1.789,42 (um mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 405/14.

VIGÊNCIA: a partir de 26 de maio de 2014.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

ORDEM DE SERVIÇO N° 015/14

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Determina:

Que a Divisão de Licitação, em todos os certames licitatórios, faça constar o número de uma conta corrente do contratado, para posterior pagamento.

Cumpre-se.

Volta Redonda, 1º de julho de 2014.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N° 014/14

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Determina:

À Divisão de Tesouraria que, a partir desta data, não proceda quaisquer pagamentos em cheques às firmas contratadas ou compras diretas, sendo que as obrigações financeiras deverão ser realizadas somente em depósitos em contas de agências bancárias.

Cumpre-se.

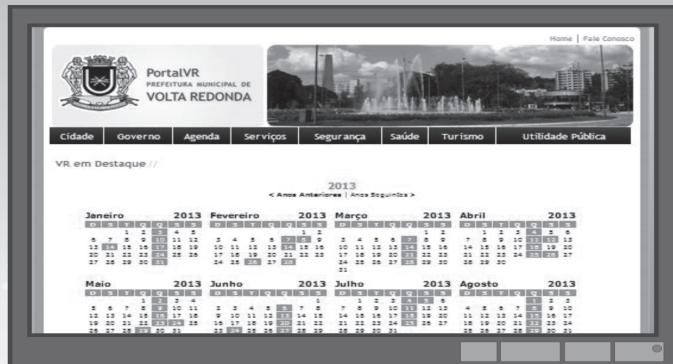
Volta Redonda, 1º de julho de 2014.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário

Acompanhe pela internet o

Volta Redonda em Destaque



www.portalvr.com